

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO.**

**Termo Aditivo nº 04/2016  
Pregão Presencial nº 02/2014  
Contrato nº 06/2014**

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de medicamentos para atender demandas na rede básica de saúde do Município de Santa Cecília do Sul-RS, tal como constante do processo de licitação Pregão Presencial nº 02/2014, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Sra. Prefeita Municipal, Sra. Jusene C. Peruzzo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **NOGUEIRA E PEGORARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.882.697/0001-25, com endereço na Rua Porto Alegre s/n, na cidade de Santa Cecilia do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - As partes estabelecem a prorrogação do Contrato nº 06/2014, firmado com base no certame licitatório Pregão Presencial nº 02/2014, assinado no dia 03 de fevereiro de 2014, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, esta cláusula visa corrigir o prazo de vigência descrito no Termo Aditivo nº 009/2015 (1º Termo Aditivo Contrato Fornecimento de Medicamentos - contrato nº 06/2014), a vigência deste Termo Aditivo se inicia no dia 03 de fevereiro de 2015, findando em 03 de fevereiro de 2016.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 15 de janeiro 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal-Contratante

**Nogueira Pegoraro Ltda**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_